



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito e fazer prova junto à Caixa Econômica Federal e ao MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que na área denominada QUILOMBO, estrada Vicinais CAM 01, Km 05 na Zona Rural de Santa Rita da Floresta, 2º distrito de Cantagalo RJ, área de intervenção do Contrato de Repasse nº 908616/2020 da Plataforma+Brasil, onde serão executados os serviços de Construção de Ponte de estrutura mista, é um bem público e de uso comum do povo.

Cantagalo, 01 de junho de 2021

Joaquim Augusto Carvalho de Paula

Prefeito

CPF: 366.687.887-34